



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.552/83 "

= CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artº. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Conceição da Barra, autorizados a outorgar ao Ilmo. Sr. JOSÉ RAMOS DOS SANTOS, o "Título de Cidadão Barrense", de conformidade com a Lei Municipal nº 1.334/77, de 19 de Setembro de 1977.

Artº. 2º - A outorga a que se refere o artigo anterior, é motivada em reconhecimento aos bons serviços prestados a este Município e, ainda, por estar residindo nesta cidade há mais de 10 (dez) anos.

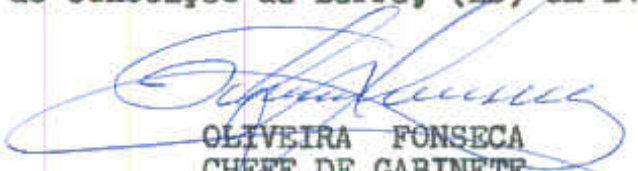
Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 14 de Dezembro de 1983.


ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES) em 14 de Dezembro de 1983.


OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE